

b) Candidatos que não possuam um grau académico que sejam titulares de um curriculum profissional relevante adequado à actividade de gestão de SPA, devidamente apreciado pela Coordenação do Curso e validado pelo conselho científico da Escola.

2 — A selecção dos candidatos à frequência do Curso tem por critério a ordem de entrada das candidaturas admitidas; podendo a direcção do Curso determinar quotas, contingentes de admissão ou turmas distintas em função da formação e da experiência profissional homogéneas de pelo menos 20 candidatos.

Artigo 7.º

Prazos e calendário lectivo

1 — A fixação anual dos prazos de candidatura, matrícula e inscrição é função das disponibilidades da Escola, do calendário civil e do calendário lectivo geral da Escola.

2 — O calendário lectivo do Curso, incluindo o período de exames finais, ocupa um ano lectivo, correspondendo o desenvolvimento do plano curricular em módulos ao tempo de dois semestres; e ocorrendo as aulas em horário pós-laboral.

Artigo 8.º

Propinas

A determinação anual dos valores e prazos de pagamento das propinas decorre, designadamente, dos tempos lectivos e dos recursos para a instalação e o funcionamento do Curso.

Artigo 9.º

Avaliação

A avaliação é realizada segundo calendário e disposições da Coordenação do Curso, de acordo com o concernente Regulamento da Universidade do Algarve.

Artigo 10.º

Regime de avaliação

1 — A classificação final do Curso resulta da média ponderada das notas dos módulos segundo o respectivo número de ECTS.

2 — A frequência do Curso com aproveitamento é atestada por um certificado, emitido pelos Serviços Académicos da Universidade do Algarve, e assim conferindo direito ao Diploma de Especialização em Gestão de SPA pela Universidade do Algarve.

Artigo 11.º

Disposições finais

Para a interpretação ou integração de lacunas deste regulamento aplica-se as normas do Decreto-Lei n.º 74/2007, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/08, de 25 de Junho, e as normas do Regulamento de cursos de actualização, aperfeiçoamento, especialização e formação especializada e de programas de formação avançada da Universidade do Algarve, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007.

1 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços Académicos, *Julietta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 22877/2008

Ao abrigo do disposto no Regulamento Interno da Universidade da Beira Interior aplicável aos contratos individuais de trabalho, aprovado pela deliberação da Secção de Planeamento Global e Desenvolvimento do Senado, pela deliberação n.º 839/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 98, de 22 de Maio de 2007, com a rectificação n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 187, de 27 de Setembro, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Pedro Nuno Sabugueiro Oliveira, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico de Informática de Grau 1, Nível 1, da Carreira Técnico de Informática, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro de 2008, ficando posicionado no escalão 1, índice 332.

(Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

1 de Setembro de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22878/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), Professora Doutora Carmen Isabel Leal Soares, Professora Associada do 1.º Grupo (Estudos Clássicos) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 11-08-2008.

Relatório do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva da doutora Cármen Isabel Leal Soares para professora associada do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

A Doutora Cármen Isabel Leal Soares apresentou um Relatório referente à actividade que desenvolveu desde Agosto de 2003, com vista à sua nomeação definitiva como Professora Associada da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em face deste Relatório, e com base no parecer formulado pelos dois professores para o efeito nomeados, nos termos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual dá testemunho do elevado empenhamento e eficiência com que desempenhou as várias funções de que esteve incumbida e das suas qualidades de investigadora e docente, o Conselho Científico, em reunião de 10 de Julho de 2008, foi de parecer favorável à sua nomeação, a título definitivo, como Professora Associada do 1.º Grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Despacho (extracto) n.º 22879/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (DR. 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor António Manuel Ribeiro Rebelo, Professor Associado do 1.º Grupo (Estudos Clássicos) de nomeação provisória, do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 11-08-2008.

Relatório do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra sobre a nomeação definitiva do doutor António Manuel Ribeiro Rebelo para professor associado do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

O Doutor António Manuel Ribeiro Rebelo apresentou um Relatório referente à actividade que desenvolveu desde Agosto de 2003, com vista à sua nomeação definitiva como Professor Associado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Em face deste Relatório, e com base no parecer formulado pelos dois professores para o efeito nomeados, nos termos do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, o qual dá testemunho do elevado empenhamento e eficiência com que desempenhou as várias funções de que esteve incumbido e das suas qualidades de investigador e docente, o Conselho Científico, em reunião de 10 de Julho de 2008, foi de parecer favorável à sua nomeação, a título definitivo, como Professor Associado do 1.º Grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas).

1 de Setembro de 2008. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22880/2008

Por despacho de 21-08-2008 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007). Professor Doutor Rui Manuel dos Santos Namorado, Professor Auxiliar de nomeação definitiva, além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente como Professor Associado do 7.º Grupo (Quadros Jurídicos da Economia) do quadro da mesma Faculdade, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se rescindido